



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESPERTANDO PARA A CAPRINOCULTURA”, sob o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006343/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESPERTANDO PARA A CAPRINOCULTURA”, realizado no período de 02 de maio de 2009 a 30 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20863.185.25183.15042009, sob o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR, cujo objetivo geral é despertar a atenção de jovens, filho de caprinocultores, inseridos no ensino médio da rede pública do Município de Venturosa, para a caprinocultura, estimulando seu espírito empreendedor, além de complementar a formação profissional de discentes em Medicina Veterinária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =